



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 2812



REQUERIMENTO Nº 165/2018

Código: M1668527018/2812

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO COM RELAÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Considerando que é de direito de todo cidadão receber dos órgãos públicos, conforme preceitua o inciso XXXIII do artigo 5º da Constituição Federal;

Considerando que a função de fiscalização e controle dos atos políticos administrativos do Sr. Prefeito Municipal é obrigação primordial de todos os vereadores, conscientes de seus deveres perante à sociedade que lhes elegeram;

Considerando, enfim, que os atos administrativos em questão devem ser avaliados quanto à legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, respeitando o interesse público;

Considerando o disposto na LEI MUNICIPAL Nº 6.389/2017, que Dispõe sobre a concessão de Bolsa Atleta e dá outras providências, no seu Art. 2º - A Bolsa-Atleta deve garantir aos atletas beneficiados valores mensais conforme categorias a seguir:

I – Nível I : compreende as categorias de até 15 anos e corresponderá a até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo;

II – Nível II: compreende as categorias de 16 a 18 anos e corresponderá a até 01 (um) salário mínimo;

III – Nível III: compreende a categoria adulta e corresponderá a até 2 (dois) salários mínimos.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, seja oficiado ao Senhor José Aparecido Fernandes, Prefeito Municipal, solicitando que Sua Excelência, preste a esta Casa de Leis, a seguinte informação:

- Qual o valor gasto pela Administração Pública com o pagamento de Bolsa Atleta, na Secretaria Municipal de Esportes no período de 01/01/2018 à 30/04/2018, discriminando o valor gasto mês a mês, por categoria esportiva, nominando os atletas.

- Qual o critério utilizado para diferenciar os valores pagos em R\$ (reais) aos atletas, entre as categorias e dentro da mesma categoria? Baseado no Art. 2.º da Lei N. 6.389/2017.

SALA DAS SESSÕES, em 14 de maio de 2018.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SARGENTO VALMIR DIONIZIO
Vereador - PSD

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o
número de proposição 2812.

